



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0040/2019.

Em, 14 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. PREFEITO A CRIAÇÃO DO
PROJETO BANCO DE MEDICAMENTOS NOS
BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a criação do projeto "Banco de Medicamentos nos Bairros", no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Banco de Medicamentos no município de Cabo Frio serve para amparar pessoas com problemas de saúde que, não raras vezes, encontra-se em situação de vulnerabilidade social, o que, por si só, prejudica os seus respectivos tratamentos de saúde.

O Poder Público presta assistência aos pacientes através da distribuição de medicamentos nas Farmácias do Município e do Estado, contudo, em algumas oportunidades, a falta de medicamentos pontuais nessas redes de distribuição gratuita, acaba por retardar o início ou frustrar a continuidade do tratamento de saúde das pessoas.

De outro lado, verifica-se que existem medicamentos receitados de alto custo, o que, haja vista a situação econômica de muitas famílias, atrapalha o tratamento, pois a distribuição pode ser demorada na via administrativa ou, até mesmo, depender de processo judicial para obtenção de tais medicamentos, gerando demanda desnecessária a Procuradoria do Município e custos a Fazenda Pública Municipal.

Em sequência, afirma que tratamentos não são concluídos apenas quando consumido todo o medicamento recebido gratuitamente ou adquirido a título oneroso.